



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.884, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.691, de 06 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.279,00 (mil duzentos e setenta e nove reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.365.0017.2.674	CRECHES MDS – APOIO ENSINO INFANTIL FNDE
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.279,00
	Fonte de Rec. 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.
	C.A.210.012 Convênio FNDE – Programa Apoio Ensino Infantil
	Total R\$ 1.279,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

I- R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 47.532-7, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

II- R\$ 700,00 (setecentos reais) provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (1321.00.1.1.02) durante o Exercício de 2019, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de Junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Junho de 2019.